



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 horas do dia 10 de outubro de 2014, em sua sede própria, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala que se destina às Sessões Plenárias, denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 15ª (décima quinta) **SESSÃO ORDINÁRIA**, do Segundo Ano Legislativo da 12ª (Décima Segunda) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 96 (noventa e seis), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): **ANTÔNIO BRAZ ONDEI, EDSON BOTELHO DE CARVALHO, GERALDO ROSA DE MORAES, HÉLIO ANTONIO MARQUES, JOSÉ JOÃO MARQUES NETO, MÁRCIO GOULART, MILTON RONQUI FILHO, SIDINEI SOARES DOS REIS e SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador, **GERALDO ROSA DE MORAES** declarou aberta a referida Sessão, agradeceu a presença de todos. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, o vereador **Milton Ronqui Filho** solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi efetuada a leitura do Projeto de Resolução nº 02/2014, oriundo da Mesa da Câmara Municipal que, **“DISPÕE SOBRE O CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA”**; foi efetuada a Leitura da Mensagem nº 73/2014, datada de 09 de outubro de 2014, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 72/2014 que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA E REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O FIM DA PRESENTE LEI”**; na mensagem nº 74/2014, datada de 09 de outubro de 2014, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei Complementar nº 04/2014 que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; na mensagem nº 75/2014, datada de 09 de outubro de 2014, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei Complementar nº 05/2014 que **“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a Indicação nº 30/2014 datada de 08 de outubro de 2014, de autoria do vereador Márcio Goulart para **“SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SEJA REALIZADO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA PARA ATENDER NO “CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MARIA HADAD MASCHIO”**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem nº 73/14, datada de 09 de outubro de 2014, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 72/2014, que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA E REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O FIM DA PRESENTE LEI”**; a mensagem nº 75/2014, datada de 09 de outubro de 2014, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei Complementar



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

nº 05/2014 que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Ato contínuo foi o Projeto de Resolução nº 02/2014, que **“DISPÕE SOBRE O CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA”**, submetido em **segunda discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Prosseguindo o Período **ORDEM DO DIA** foi o Projeto de Lei nº 72/14, que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA E REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O FIM DA PRESENTE LEI”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 72/2014. Prosseguindo o Período **ORDEM DO DIA** foi o Projeto de Lei Complementar nº 04/14, que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por seis votos a dois. O vereador Edson Botelho de Carvalho pleiteou ao presidente Geraldo Rosa de Moraes o uso da palavra para justificar seu voto tendo em vista que diante do erro na numeração do projeto, deixou de comentar no momento oportuno. O presidente concedeu a palavra ao vereador Edson que disse tratar de um projeto de grande complexidade. O vereador Edson indagou ao assessor jurídico Hermes Luiz de Souza sobre a data de vigência do código de posturas. O assessor jurídico informou que após a sanção do prefeito a lei passa a vigorar. Continuou o vereador Edson dizendo que há uma responsabilidade muito grande na aprovação do projeto já que alterará os costumes do município. O vereador Edson informou que ouviu comentários de que o projeto analisado fora copiado da cidade de Aurifloma. Finalizando o vereador Edson disse que a sua preocupação consiste na aplicação da lei apenas para os proprietários da barraquinha do cachorro quente, do espetinho, da oficina de carro, aos comerciantes que se utilizam das calçadas, na impossibilidade do carrinho com tração animal em circular nas ruas do centro da cidade e na impossibilidade da criança brincar nas ruas da cidade de patins ou “esqueite”. O vereador Hélio Antonio Marques disse que é a favor do projeto por não estar na idade da pedra. Afirmou o vereador Hélio que com a lei haverá uma moralização na cidade. O vereador Sidinei Soares dos Reis indagou ao assessor jurídico se após a vigência da lei os vereadores terão a oportunidade de fiscalizar a sua aplicação. O assessor jurídico Hermes Luiz de Souza disse que os vereadores devem fiscalizar a aplicação da lei. O vereador Márcio Goulart disse que é a favor do projeto tanto que anteriormente já realizou indicação pleiteando a cobrança de taxa aos ambulantes que vendem em nosso município. Prosseguindo o Período **ORDEM DO DIA** foi o Projeto de Lei Complementar nº 05/2014,



Câmara Municipal de Guzolândia


“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei Complementar nº 05/2014. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL** a qual foi utilizada pelo vereador Edson Botelho de Carvalho onde disse entender que poucos leram os artigos do Código de Posturas. O vereador Edson rogou que no futuro não viesse recair sobre os vereadores as consequências advindas do Código de Posturas. O presidente Geraldo Rosa de Moraes disse que devem aderir ao Código de Posturas para acompanhar a evolução das outras cidades. O vereador Edson disse que o Código de Posturas deveria ter sido discutido com a população e Câmara de vereadores antes de sua aprovação. Passando-se à **TRIBUNA LIVRE**, esta restou prejudicada ante a ausência de oradores Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **ANTÔNIO BRAZ ONDEI**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora. Guzolândia/SP, 10 de outubro de 2014.


GERALDO ROSA DE MORAES
PRESIDENTE


ANTÔNIO BRAZ ONDEI
1º SECRETÁRIO